

PORTARIA Nº 560/2020

Cajati, 04 de Agosto de 2020.

1

**Lucival José Cordeiro**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, que exercem função de Comissão, regidos sob o Regime Estatutário—conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS	FIM DE GOZO DE FÉRIAS	Nº DIAS DE FÉRIAS	ABONO PEC. FÉRIAS	13º SAL.
EDILSON BATISTA	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03/08/2020	22/08/2020	20	10	NÃO

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.  
Esta Portaria entrará em vigor a partir de publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 04 DE AGOSTO DE 2020.



**TARCISIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor Departamento de Administração